



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 569/2013

### RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação à Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 569/14, dá nova redação ao parágrafo único do artigo 2º e acrescenta o artigo 7º e parágrafo único ao Projeto de Lei nº 569/2013, de autoria do vereador Wilson Tadeu Lopes.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

### CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 27 de maio de 2014.

  
Rafael Huhn  
Vereador